



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1  
2  
3  
4 Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a vigésimo oitava reunião  
5 extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de  
6 videoconferência, com o início às 09h 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo  
7 Camardelli, representante da SEMA; Sr. Almir Azevedo, representante da FEPAM; Sr. Cylon Rosa Neto,  
8 representante da SERGS; Sra. Aline Ramos, representante do DIFIN/SEMA; Sr. Carlos Norberto Magalhães,  
9 representante da SEMA; Sra. Taiana Ramidoff, representante da SEMA; Sr. Eduardo Stumpf, representante  
10 do Comitês de Bacias Hidrográficas e Sra. Ana Maria Moreira, representante do Ministério Público. Participou  
11 também: Sra. Inajara Feijó/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h 33min.  
12 **Passou-se ao item 1 da pauta: Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FEMA;** Sr. Marcelo  
13 Camardelli/Sema-Presidente: dispensa a leitura e questiona se há alterações na ata. Não havendo  
14 manifestações, coloca em votação a ata. **APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 da pauta:**  
15 **Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2024 –Conforme Anexos;** Sr. Marcelo Camardelli/Sema-  
16 Presidente passa a palavra para o Sr. Almir Azevedo/FEPAM que fala das adequações do Orçamento de 2024  
17 para a FEPAM, diz que foi solicitado pela Secretaria Estadual da Fazenda e de crise decorrente das  
18 queimadas em nosso país da qual necessita a contratação de serviço de monitoramento da qualidade do ar,  
19 dentro do limite já estabelecido, que o Orçamento passe a ter a seguinte distribuição: passa o valor de  
20 R\$330.000,00 para estação de monitoramento da qualidade do ar; passa o valor R\$252.000,00 para  
21 vigilância do prédio novo; passa o valor R\$880.000,00 para locação de veículos, conclui dizendo que foram  
22 esses o remanejamento dentro do valor já previsto no orçamento, pois não alterou o valor total de  
23 R\$6.500.000,00. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação a minuta da Resolução nº  
24 047/2024 do FEMA. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta: Assuntos**  
25 **Gerais:** Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS Informa para Dra. Ana Maria Moreira/MP sobre a FLONA dizendo que  
26 a invasão dos índios na floresta nacional do Município de Canela e São Francisco de Paula, também diz que  
27 foi um assunto que a Sociedade e engenharia provocou no CONSEMA, por esse motivo estão fazendo uma  
28 moção porque existe uma anuência do TRF 4 para que essas unidades de conservação sejam extintas e  
29 entregues aos indígenas, pois o local tem uma biodiversidade espetacular, tem mais de 500 projetos de  
30 pesquisa e isso será tudo destruído, estão construindo a moção, e solicita com todo respeito que o Ministério  
31 Público do Rio Grande do Sul se manifestar nesse assunto com muita ênfase. Dra. Ana Maria Moreira/MP diz  
32 que teve ciência de um dano que ocorreu recentemente no Parque do Morro do Osso em Porto Alegre e que  
33 entraram com uma retroescavadeira e causaram danos, também pergunta por que o TRF 4 deu a anuência.  
34 Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS diz que fizeram uma reunião com o ICM BIO, pois existe um movimento político  
35 no ICM BIO a favor dos indígenas que não são da região, diz que participa de ações da FLONA há 8 anos e  
36 tinha um projeto pra ajudar ICM BIO no controle de invasoras, que também acompanhou todos os  
37 pesquisadores ao longo desses anos, simplesmente existe o interesse dos indígenas associados com os  
38 madeireiros da região para aquela área de pinos, que tem os 200ha na entrada, e com isso eles invadiram o  
39 parque e estão fazendo uma destruição e o TRF 4 deu liberação para eles caçarem o que quiserem e fazer o  
40 que quiserem, também informa que foi colocado uma etnia indígena na FLONA do Município de São  
41 Francisco de Paulo e outra na FLONA do Município de Canela, e eles não se entendem, eles não podem ficar  
42 na mesma FLONA, porque senão eles se matam. Dra. Ana Maria Moreira/MP agradece ao Sr. Cylon Rosa  
43 Neto/SERGS pelas informações. Não havendo mais nada para ser tratado, encerrou-se a reunião às  
44 09h51min.

Ofício N° 389/2024 – DirAdm

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Prezado Presidente:

Solicito aprovação dessa Câmara e posterior envio ao Conselho Gestor do FEMA de adequação do Orçamento de 2024 para essa Fundação.

Diante das adequações solicitadas pela Secretaria Estadual da Fazenda e da crise decorrente das queimadas em nosso país da qual urge a contratação de serviço de monitoramento da qualidade do ar solicito, dentro do limite já estabelecido, que o Orçamento passe a ter a seguinte distribuição:

<b>PROJETO</b>	<b>SUBPROJETO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PREVISÃO</b>
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	00001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	00001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS - Pessoa Física	R\$ 371.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Vigilância e Limpeza	R\$ 597.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Locação de veículos	R\$ 880.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	00006 – REFORMAS E BENFEITORIAS NA NOVA SEDE FEPAM	Vigilância Prédio Novo	R\$ 252.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Estação de monitoramento da qualidade do ar	R\$ 330.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	00012 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO EM GERAL	Computadores e mobiliário	R\$ 1.370.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Aquisição de softwares	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL - FEPAM:</b>			<b>R\$ 6.500.000,00</b>



Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos,  
Atenciosamente,



---

*Almir Azeredo Ramos Júnior,*  
Diretor Administrativo da Fepam

Ilmo. Sr.  
Cylon Rosa Neto  
Presidente da Câmara Técnica do FEMA  
E/M

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 047/2024**

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024, contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xx de xxx de 2024.

Marcelo Camardelli  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 E INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**  
**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2024**

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
Permanente6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 9.500.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 800.000,00
		Forragens/AlimentosAnimais Zoo (30)	R\$ 1.200.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 700.000,00
		Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		<b>TOTAL 6331</b>	<b>R\$ 13.000.000,00</b>
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (52) Permanente	R\$ 500.000,00
		<b>TOTAL 3553</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
3857 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	0002 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOL E SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC sema)	R\$ 620.000,00
		<b>TOTAL 3857</b>	<b>R\$ 620.000,00</b>
923 - PUBLICIDADE	0001 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	R\$ 150.000,00
		<b>TOTAL 2923</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		<b>TOTAL 5862</b>	<b>R\$259.201,00</b>
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (014)	R\$ 25.000,00
	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 764.048,01
		Prêmios em espécie (31)	R\$ 65.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 30.000,00
		<b>TOTAL 6725</b>	<b>R\$ 884.048,01</b>
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0008 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 35.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 80.000,00
	0001 – FISCALIZAÇÃO 0002 – CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES		



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 – VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 – RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 – INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 – RS BIOMONITORA 0007 – INVASORAS RS 0009- VOLUNTARIADO			
		Diárias (14)	R\$ 620.840,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 265.000,00
		Bolsas de Estudos (18)	R\$ 150.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 383.235,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 3.864.671,60
		Convênios (41) Custeio	R\$ 2.385.725,00
		Convênios (42) Permanente	R\$ 269.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 2.385.732,00
		Material Permanente (52)	R\$ 1.450.184,39
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		<b>TOTAL 6782</b>	<b>R\$ 13.219.387,99</b>
<b>SEMA</b>			<b>R\$ 28.632.637,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>SUBPROJETO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PREVISÃO</b>
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 371.000,00
		Vigilância e Limpeza	R\$ 597.000,00
		Locação de Veículos	R\$ 880.000,00
		Vigilância Prédio Novo	R\$ 252.000,00
		Estação de Monitoramento da qualidade do ar	R\$ 330.000,00
4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	00012 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO EM GERAL	Computadores e mobiliário	R\$ 1.370.000,00
	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Aquisição de softwares	R\$ 200.000,00
<b>FEPAM</b>			<b>R\$ 6.500.000,00</b>
<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>			<b>R\$ 35.132.637,00</b>